

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/12/2024

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 36/2024**

COFL SRSE-II Nº 36/2024, de 26/12/2024. **PROCESSO Nº** 35014.202319/2024-89. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Ouro Preto. **ASSUNTO**: Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **Agência da Previdência Social de Caeté/MG**, localizada no endereço AV. CARLOS CRUZ 381-BAIRRO JOSÉ BRANDÃO-CAETÉ/MG, conforme o documento SEI nº [18747543](#). **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 68/2024. **DECISÃO**: **1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 375,69 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 4.508,35 (quatro mil quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 187,85 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAETÉ- MG – SAAE, CNPJ Nº 19.893.791/0001-54**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 68/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 26/12/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18935457** e o código CRC **9B929D10**.

Referência: Processo nº 35014.202319/2024-89

SEI nº 18935457

Criado por [ednelle.imay](#), versão 5 por [ednelle.imay](#) em 26/12/2024 20:13:12.